LEI Nº 2.891, DE 06 DE MAIO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 07/05/2024
Edição nº 3701 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina de Rua João Novais a atual Rua "T", localizada entre a Rua "W" e a Rua "E", no Loteamento Terras do Remanso, no Bairro Bateias, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, no uso-das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua João Novais a atual Rua "T", localizada entre a Rua "W" e a Rua "E", no Bairro Terras do Remanso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SHEU06@HOTAIL.COM
Data: 08.05.2024 14:50:01 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
JONATAN NUNES MENDES

LEI Nº 2.891, DE 06 DE MAIO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

